

Temos de jurar^{to} expor^{to} dado ao
novo T^oral da Frag^{ta} de Sta. Barba
ra e Moncel Joaquin da S^a. Mello

Aos dezoito dias do mes de Outubro de
mil oitocentos e sessenta e seis nesta
Cidade da Prov^{ta} Titim^{ta} e Paço da Cam^a
e M^{al}. onde se achava o Presidente da m^a
Camara com o nomeado, digo, Camara,
e o Ed^o das Francisca Candido Furguim
de Campos, com o nomeado, e sendo ahi
foi pelo mesmo Presidente de feido o jura
m^{to}. de Manoel Joaquin de Silos Mello
e M^{al}. e camara de beira e dom^{no}. juram^{to}
de cumprir fielmente o cargo de T^o
ral da Frag^{ta} de Santa Barbara, p^o p^o.
foi nomeado em sess^a ord^o. de S^ao Cos^o.
e que prometteo cumprir com a sua
maio dⁱrita em um rio dos Santos e
vanguathos. Logo para com ter jurado
Temos em que assigna-se o juramento
com o Presidente da Camara - Eu Pedro
Liberato de Mello serrat^o ver^ory.

Manoel Joaquin da S^a. Mello

P^o Cond^o. Furguim de Campos.